

e 3/94, de 14 de Fevereiro), Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, Resolução da Assembleia da República n.º 39/96, de 27 de Novembro (Declaração de Rectificação n.º 5/97, de 15 de Fevereiro), Resolução da Assembleia da República n.º 8/98, de 18 de Março (Declaração de Rectificação n.º 11/98, de 26 de Junho), Resolução da Assembleia da República n.º 59/2003, de 28 de Julho, e Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho (Declaração de Rectificação n.º 11/2003, de 22 de Agosto); Estrutura e Competências dos Serviços da Assembleia da República — Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Resolução da Assembleia da República n.º 82/2004, de 27 de Dezembro, e Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto;

Cunha, Hélder Mendonça e, (1998), *As regras do Cerimonial Português*, Ed. Bertrand, Lisboa;

Magalhães, José Calvet de, (2005), *Manual Diplomático*, Ed. Bizâncio, Lisboa.

10 — A avaliação e classificação final do estagiário que seja contratado através deste concurso serão feitas respeitando os princípios gerais previstos nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 3 do artigo 2.º da Resolução da Assembleia da República n.º 8/98, de 18 de Março, sendo o júri de estágio composto pelo presidente e vogais do presente concurso.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Assembleia da República, (CON/PES/10/E/2010) Serviço de Expediente/DRHA, Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa, podendo ser adoptada a seguinte minuta de requerimento:

Ex.^{ma} Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República:

... (nome completo), (estado civil), (filiação), (nacionalidade), (data de nascimento), portador(a) do bilhete de identidade/cartão do cidadão n.º ..., emitido pelo arquivo de identificação de..., residente em ... (código postal), telefone fixo ou móvel n.º ..., e-mail ..., com ... (habilitações literárias), solicita a V. Ex.^a a sua admissão ao concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de técnico superior parlamentar estagiário (área de relações internacionais) do mapa de pessoal da Assembleia da República, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ...

Declara ainda, sob compromisso de honra, possuir os requisitos gerais de admissão a concurso constantes no artigo 1.º, n.º 4, da Resolução da Assembleia da República n.º 39/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, a saber: ter nacionalidade portuguesa; ter 18 anos completos; possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo; ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório; não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Pede deferimento
(Data e assinatura)

11.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais (fotocópias simples);

b) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado, rubricado e assinado, com indicação das habilitações literárias que possui, cursos e outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influírem na apreciação do seu mérito;

c) Declaração devidamente actualizada, emitida pelo órgão ou serviço de origem a que o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública e a actividade que executa.

11.3 — Ao júri assiste a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida.

12 — Composição do júri:

Presidente — licenciado José Manuel Saraiva de Lemos Araújo, director do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais;

Vogais efectivos:

1.º vogal — licenciada Ana Isabel Linhares de Andrade Pais Moreira, chefe da Divisão de Protocolo;

2.º vogal — licenciada Ana Margarida Álvaro Teixeira Isidoro, técnica superior parlamentar de 1.ª classe do mapa de pessoal da Assembleia da República;

Vogais suplentes:

1.º vogal — licenciada Ana Maria Milheiro Dias, técnica superior parlamentar principal do mapa de pessoal da Assembleia da República;

2.º vogal — licenciada Alexandra Maria Fonseca Pereira da Graça, assessora parlamentar principal do mapa de pessoal da Assembleia da República.

13 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Assembleia da República, na Avenida de D. Carlos I, 128-132, átrio de entrada, em Lisboa.

31 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203331573

Despacho (extracto) n.º 9726/2010

Por meu despacho de 28 de Maio de 2010:

Ana Cristina Vilela Oliveira Matias — nomeada em regime de comissão de serviço como encarregada do pessoal auxiliar da Assembleia da República, com efeitos a partir do dia 7 de Junho de 2010.

1 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
203335429



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 17/2010

Nos termos do artigo 27.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de Janeiro, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 118/2001, de 17 de Abril, 50/2004, de 10 de Março, e 39/2007, de 20 de Fevereiro, o governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal são nomeados pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças.

Considerando que o actual governador, o Dr. Vítor Manuel Ribeiro Constâncio, assumirá o cargo de vice-presidente do Banco Central

Europeu (BCE) a partir do próximo dia 1 de Junho, importa proceder à nomeação de novo titular para aquele cargo.

Assim:

Nos termos do artigo 27.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de Janeiro, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 118/2001, de 17 de Abril, 50/2004, de 10 de Março, e 39/2007, de 20 de Fevereiro, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, o licenciado Carlos da Silva Costa para o cargo de governador do Banco de Portugal.

2 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a 7 de Junho de 2010.

22 de Abril de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

10782010